INDICAÇÃO Nº 062/2022
Data: 21 de fevereiro de 2022

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de um novo reperfilamento asfáltico em toda a extensão das Ruas 7 de Setembro e Ceará.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o contido na Indicação de nº 237/2021, de 19 de abril de 2021, sugerindo que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, inicie os trâmites internos visando a execução de uma importante obra na zona urbana da cidade rondonense.

Diante do precário estado de conservação do pavimento asfáltico existente nas Ruas 7 de Setembro e Ceará, estes Vereadores sugerem que a Municipalidade tome as providências visando realizar um novo reperfilamento asfáltico em toda a extensão das referidas vias públicas.

Cumpre ressaltar, ainda, que tanto a Rua 7 de Setembro quanto a Rua Ceará já receberam inúmeras intervenções emergenciais, quase todas através de operações “tapa-buraco”. E isto gerou vários desníveis, causando trepidações e transtornos aos munícipes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada com grande brevidade, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de fevereiro de 2022.

VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador